



CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO NACIONAL - TO  
PROVIDENCIADO

PORTO NACIONAL – TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL

EM 04/02/22 OF. n° 30107

GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON LOPES

Requerimento		2022
Indicação	22	2022
Moção de Aplausos		2022
Moção Condolências		2022
Emenda		2022

**SÚMULA:** INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO O LANÇAMENTO DE UMA PORTARIA QUE REGULAMENTA O TRABALHO REMOTO DAS GESTANTES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO.

Fundamentado, no disposto no **Artigo 136 e 139** e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita à Mesa Diretora, que depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente instrumento indicativo ao Exmo. Prefeito Ronivon Maciel, cientificando-lhe da necessidade de:

- 1 SOLICITO AO SENHOR PREFEITO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O LANÇAMENTO DE UMA PORTARIA QUE REGULAMENTA O TRABALHO REMOTO DAS GESTANTES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO.**

#### **JUSTIFICATIVA:**

Senhor Prefeito e senhora secretária segundo a CLT o artigo 394-A diz que: "A empregada gestante ou lactante será afastada, enquanto durar a gestação e a lactação, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres, devendo exercer suas atividades em local salubre", durante a pandemia a escola se tornou um ambiente insalubre pois a gestante corre o risco de ser contaminada prejudicando assim a sua saúde e do feto. (foi lançado uma portaria semelhante para as servidoras da saúde.)

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.



Jefferson Lopes

Vereador e Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

AVENIDA MURILO BRAGA. ° 1.887 / BAIRRO CENTRO / CEP: 77.500-000

FONE/FAX: (63) 3363.1731 / PORTO NACIONAL.

Apresentado em  
Data 01/02/22

Aprovado em  
Data 09/02/22